



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 004/2015

Ementa:

Abre Crédito Especial por anulação de dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinados a contrapartida da construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0312 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte 00000	45.000,00
Total Suplementação:		45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.1.009.000	Aquisição de VAN para Educação	
0146 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00000	45.000,00
Total da Redução:		45.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
Edição: <u>17.011</u>
Página: <u>58</u>
Data: <u>29/01/2015</u>


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

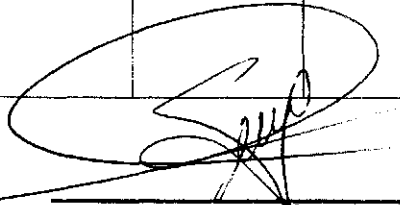
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017****ÓRGÃO 05:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIDADE EXECUTORA 002:****DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**02. Objetivo:** Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.**03. Público Alvo:** População do Município**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:****06. 01** Unidade de Educação Infantil**07. Quantidades de Ações**01 Unidade de Educação
Infantil**08. Valor da contrapartida (Em R\$ 1,00)****09. 45.000,00****10. Contrapartida:** 45.000,00**11. Valor total:** 45.000,00**12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		janeiro/ 2015		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2015	Global	45.000,00
Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

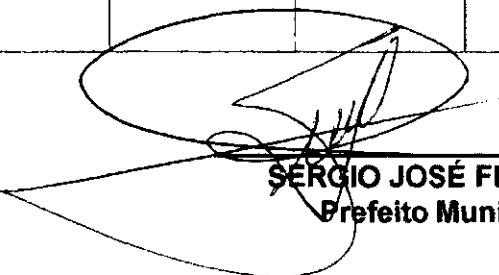
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015****ÓRGÃO 05:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIDADE EXECUTORA 002:****DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**02. Objetivo:** Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.**03. Público Alvo:** População do Município**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:****06. 01** Unidade de Educação Infantil**07. Quantidades de Ações**01 Unidade de Educação
Infantil**08. Valor da contrapartida (Em R\$ 1,00)****09.** 45.000,00**10. Contrapartida:** 45.000,00**11. Valor total:** 45.000,00**12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil		120 alunos		janeiro/ 2015		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2015	Global	45.000,00	
Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal